



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a 90ª reunião ordinária. Com a presença dos seguintes conselheiros: Marcelo Pereira (Representante dos Professores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Mário Cezar de Moraes (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – suplente), Cristiano Reis Ancelmo (Representante dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Isabelle Moura e Fidelina Rocha (Representante dos Responsáveis da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino – titular), Antonio Augusto Alves Mateus Filho (Representante do Conselho Municipal de Educação – suplente – aguardando publicação), Gilcimere Neves Paiva de Souza (Representante dos Conselhos Tutelares – suplente), Fabíola Farias Baptista da Cunha (Representante da Secretaria Municipal de Educação - titular), e Marco Antônio Rosa Silva (Representante do Poder Executivo – suplente). Justificaram a ausência as conselheiras Maria de Fátima Gelmini, Rosiléa Santos Couto e Lysbeth Maria Cantuária Libonati. Confirmada a existência de quórum, iniciou-se a reunião. O primeiro item foi a apreciação da ata da 89ª reunião ordinária, que foi aprovada sem ressalvas. A secretária Maria Cristina informa ainda não tivemos resposta da SME do ofício sobre a prorrogação de mandato. Tivemos a presença da Professora Maria Rosa, da E/SUBG/CAD, para realizar o pagamento aos conselheiros presentes do auxílio transporte que fizeram jus, cumprindo-se a Resolução SME nº 1139/2011. Dando curso ao convite aprovado na reunião anterior, a Sra. Claudia Regina Faig Torres Moura, representante da Controladoria Geral do Município, compareceu ao encontro para apresentar demonstrativos contábeis, além de gráficos, e notas explicativas referentes às contas de gestão do FUNDEB

relativas ao ano de 2015, com os esclarecimentos adicionais necessários. Resumindo as explicações da representante da Contadoria Geral, fica registrado o seguinte: receita total arrecadada: R\$2.209.197.361,96; superávit financeiro de R\$ 41.190.992,56; R\$; despesas de pessoal alcançaram um montante de R\$1.682.270.987,19; percentual aplicado em profissionais do magistério: 74,29%%. Ficou ressaltado que, de acordo com a legislação, o percentual mínimo de aplicação em pessoal do magistério é 60% do total dos recursos anuais. Esses dados, em confronto com os resultados das contas de 2015, comprovam que a gestão, nesse particular, atendeu às normas legais que disciplinam a aplicação dos recursos do FUNDEB. Algumas dúvidas foram esclarecidas, decorrentes do exame da documentação, tais como: repasse ao Tesouro, balanço patrimonial, detalhamento da despesa (Comlurb, aquisição de material de limpeza, etc.), restos a pagar processados, investimento (material permanente ou obras), despesas de pessoal, que nos limites legais apontam aplicação de no mínimo de 60%, enquanto o Município aplicou 74,29 %, ou seja, 14,29 % a mais. O conselheiro Marco Antonio lembra que todos os dados contábeis foram acompanhados ao longo do ano de 2015 através de apresentações nas diversas reuniões do conselho e que os balancetes, (de domínio público) publicados no Diário Oficial do Município. Concluída a apresentação e esclarecidas às dúvidas, a representante da Contadoria Geral retirou-se, tendo prosseguimento o encontro. Os conselheiros diante do exposto se manifestaram favoráveis à aprovação das contas do FUNDEB. O Parecer das Prestações de Contas do exercício 2015 será encaminhado para a SME, com cópia arquivada junto com a documentação apresentada pela CGM relativa ao exercício de 2015.. Por fim, fica acordado que caso a SME se manifeste favorável à prorrogação, a secretária Maria Cristina comunicará o fato e confirmará a próxima reunião ordinária, caso contrário esta foi a última reunião deste mandato. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 11/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2016.

Maria Cristina Lautenschlager Kohn
matrícula 11/082831-9